



SEÇÃO: ARTIGOS E ENSAIOS

O recrudescimento do cárcere em tempos de neoliberalismo e de conservadorismo no Brasil¹

The rise of prisoning in times of neoliberalism and conservativeness in Brazil

Rosilene Marques**Sobrinho de França²**orcid.org/0000-0002-7238-7051[rosilenemarquessobrinho@](mailto:rosilenemarquessobrinho@gmail.com)[gmail.com](mailto:rosilenemarquessobrinho@gmail.com)**Recebido em:** 2 jun. 2022.**Aprovado em:** 22 jun. 2023.**Publicado em:** 01 set. 2023.

Resumo: O artigo objetiva analisar os elementos e as interconexões que permeiam as relações sociais e a lógica punitiva no Brasil tendo como base os interesses do capital, discutindo seus desdobramentos nos processos de encarceramento no contexto neoliberal e conservador. A metodologia compreendeu estudo bibliográfico com análises do tema, entre outros, a partir de autores como Alexander (2017), Almeida (2019), Antunes (2011), Borges (2019), Foucault (2008), Mandel (1982), Marx (2013), Mészáros (2002) e Netto (2001), e o exame de documentos produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Em tempos de crise do capital sob a perspectiva do neoliberalismo e do conservadorismo, o punitivismo tem sido uma prática adotada pelo Estado, com o genocídio da população sobrando por meio do aparato repressivo e o encarceramento em massa. Os resultados apontaram as particularidades das estratégias ideológicas, jurídico-normativas e institucionais no Brasil a partir de parâmetros racializados, que estruturam e aprofundam as desigualdades histórica e socialmente construídas.

Palavras-chave: Estado. Encarceramento. Neoliberalismo. Conservadorismo.

Abstract: The article aims to analyze the elements and interconnections that permeate social relations and the punitive logic in Brazil based on the interests of capital, discussing its consequences in the incarceration processes in the neoliberal and conservative context. The methodology comprised a bibliographical study with analyzes of the theme, among others, from authors such as Alexander (2017), Almeida (2019), Antunes (2011), Borges (2019), Foucault (2008), Mandel (1982), Marx (2013), Mészáros (2002) and Netto (2001), and the examination of documents produced by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) and Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). In times of capital crisis from the perspective of neoliberalism and conservatism, punitivism has been a practice adopted by the State, with the genocide of the remaining population through the repressive apparatus and mass incarceration. The results pointed out the particularities of ideological, legal-normative and institutional strategies in Brazil based on racialized parameters, which structure and deepen historically and socially constructed inequalities.

Keywords: State. Incarceration. Neoliberalism. Conservatism.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Fonte de financiamento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Chamada MCTIC/CNPq N. 28/2018 – Processo n. 422013/2018-8.

² Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI, Brasil.

Introdução

O capitalismo apresenta contradições produzidas na relação capital e trabalho com um imbricamento entre as estruturas de exploração e opressão que engendram desigualdades e perpassam as diversas dimensões da vida social (IAMAMOTO, 2008). Historicamente o Estado brasileiro tem se apresentado a partir de um viés autoritário e punitivista, com ações verticalizadas que produzem significativos limites à efetivação das garantias que foram duramente conquistadas pela classe trabalhadora. Nesse sentido, o atual contexto neoliberal de desmonte das políticas públicas afronta diretamente a cidadania, considerando os seus impactos nos direitos, fazendo-se necessário o fortalecimento das resistências e das lutas sociais em prol da superação da lógica repressiva, que tem ensejado o genocídio da população pobre, negra e periférica.

A precarização das relações trabalhistas se apresenta como um dos aspectos mais incisivos da reestruturação produtiva do capital e da adoção do modelo toyotista-flexível na atualidade (ANTUNES, 2011), com a ampliação do exército industrial de reserva e um contingente de pessoas sobrando, que não consegue acessar o mercado de trabalho, frente às diretrizes do projeto neoliberal adotado na década de 1980, na Europa, e nos anos 1990, na América Latina e no Brasil (SANTOS, 2020).

Considerando o referido cenário, o presente trabalho objetiva examinar os aspectos que perpassam a ação do Estado e a lógica punitiva do Estado brasileiro frente aos interesses do capital financeiro no atual contexto neoliberal e conservador. Assim, a metodologia compreendeu estudo bibliográfico, com reflexões a partir de abordagens realizadas por autores como Alexander (2017), Almeida (2019), Antunes (2011), Borges (2019), Foucault (2008), Mandel (1982), Marx (2013), Mészáros (2002) e Netto (2001), bem como a análise de documentos produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

O trabalho está estruturado em duas partes. Na primeira, são analisados os elementos e as

interconexões que perpassam as relações sociais e a lógica punitiva no Brasil. Na segunda parte, discute-se o recrudescimento do cárcere a partir dos marcos da sociedade capitalista, problematizando-se a lógica do capital e os processos de seletividade e criminalização, notadamente das juventudes, pobres, negras e periféricas.

A crise do capital e o aprofundamento das desigualdades na realidade brasileira contemporânea

O sistema capitalista tem como base a acumulação e a exploração da classe trabalhadora com a reprodução de lucros e da riqueza socialmente produzida, constituindo processos de pauperização, a partir da adoção de estratégias que são essenciais à expansão do capital, pautadas no aparato jurídico-normativo, político e ideológico, com interrelações entre a superestrutura e base material da sociedade, em que ocorrem as relações de produção e de exploração da força de trabalho (MANDEL, 1982; MARX, 2013; MÉSZÁROS, 2002).

O Estado burguês instaurado no Brasil historicamente teve um caráter autoritário, com a permanência de estruturas de desigualdades que articulam explorações e opressões. Nesse sentido, o classismo, o patriarcado, o racismo e o sexismo produziram assimetrias que se expressam em diferentes contextos, sobretudo, junto aos segmentos e grupos historicamente subalternizados. De modo que no pós-abolição o projeto de nação adotado ancorou-se em uma hierarquização social, racial e de gênero, com profundos desdobramentos junto à população pobre, negra e periférica, que cotidianamente tem sido alvo da repressão do Estado (ROCHA; LIMA; FERRUGEM, 2021).

Apesar do esboço de ações protetivas e assistenciais a partir de 1930, resultado das lutas da classe trabalhadora, os rebatimentos advindos das estruturas de exploração e de opressão têm imposto significativos limites ao exercício da cidadania, considerando a negação histórica da participação e do exercício dos direitos. A crise capitalista dos anos 1970 teve impactos

mundiais ensejando a reestruturação produtiva e a adoção do padrão toyotista-flexível, com significativos impactos no mundo do trabalho. Na América Latina e Brasil, esse processo aprofundou o fosso das desigualdades que afetam crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas negras, quilombolas, indígenas, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, entre outros, diante das contrarreformas do Estado e do desmonte das políticas públicas.

O receituário neoliberal no Brasil ganhou impulso a partir dos governos Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, e, apesar de os mandatos de Lula e Dilma Rousseff terem apresentado algumas garantias no campo social com a diminuição da pobreza e da extrema pobreza, não ocorreu uma redução efetiva das desigualdades. Por sua vez, os retrocessos nas políticas públicas, os cortes orçamentários e as medidas regressivas de direitos se constituíram em elementos norteadores da ação do Estado no governo Temer, ganhando contornos catastróficos no governo Bolsonaro, cuja agenda neoliberal e conservadora, ancorada no negacionismo da ciência e em discursos de ódio, trouxe imensuráveis prejuízos para a classe trabalhadora, bem como para a democracia e a cidadania.

A crise do capital de 2008 apresentou uma dimensão global, tendo se configurado em decorrência da ampliação exacerbada do capital-dinheiro que não encontra consonância e rentabilidade compatível no âmbito da produção. De modo que a crise estrutural aponta para uma incapacidade de promoção do bem-estar preconizado pelo atual modelo civilizatório (ALVES, 2011). Nesse sentido,

[...] as transformações em curso envolvem a totalidade social. No que toca à estratificação social, verifica-se que a estrutura de classes da sociedade burguesa vem se modificando sensivelmente, inclusive com a desaparecimento de antigas classes e camadas sociais. Ocorrem alterações profundas, quer no plano econômico-objetivo da produção/reprodução das classes e suas relações, quer no plano ideológico-subjetivo do reconhecimento da pertença de classe (e sabe-se da unidade de ambos os planos na prática social) (NETTO, 2012a, p. 418).

Na América Latina, a fragilização de vínculos trabalhistas e o desemprego têm aprofundado as desigualdades, sobretudo, diante das medidas de austeridade fiscal impostas pelo Banco Mundial (BM) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em atendimento ao receituário do Consenso de Washington para os países latino-americanos. O resultado desse processo é o aumento exacerbado da pobreza e da extrema pobreza (MARTINS, 2014).

Acompanhando o deslocamento de parcela considerável da atividade produtiva para áreas localizadas na periferia do sistema, o capitalismo contemporâneo presenciou, particularmente nos países de capitalismo avançado, a redução do proletariado industrial. Como parte do mesmo processo, em vários países no Sul do mundo, impulsionou a expansão significativa do contingente de trabalhadores e trabalhadoras abrigados nos setores de serviços, na agroindústria, assim como na indústria, especialmente. Em essência, a resposta do capital à sua crise baseouse, potencializada pela internacionalização da economia, em uma forma particular de articulação de estratégias de extração de mais-valia absoluta e relativa. Essas medidas seriam acentuadas a partir de 2008, em meio às novas manifestações da crise estrutural do sistema (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 408-409).

O projeto neoliberal tem promovido a ampliação do endividamento dos países da periferia do capitalismo. Em tal cenário, as dívidas públicas contraídas se ampliaram, ensejando contínuos refinanciamentos e empréstimos para o pagamento de juros, com a sua contínua reprodução. Diante disso, os países latino-americanos se submeteram às políticas fiscais preconizadas pelo Banco Mundial, a partir de processos de dependência que destituiu substancialmente a soberania estatal (MARTINS, 2014).

Na esfera econômica, a reestruturação produtiva do capital ensejou a flexibilização das relações trabalhistas e o aumento do desemprego (ANTUNES, 2011; CEPAL, 2021; MARTINS, 2014). A globalização econômico-financeira dos Estados Unidos da América, articulada aos interesses do Fundo Monetário Internacional, promoveu um sistema de interligação dos mercados financeiros no qual o setor bancário se expandiu a partir de grandes conglomerados, marcando a fase

do capitalismo financeiro com a subtração dos direitos da classe trabalhadora e o enfraquecimento do aparato institucional da democracia. Em tal cenário, tem-se um elevado contingente de pessoas à margem do mercado de trabalho, de modo que o capital passou a adotar estratégias a fim de que o fundo público esteja a seu serviço (MARTINS, 2014).

No referido contexto, a questão social, engendrada na relação capital e trabalho (NETTO, 2001), é perpassada por estruturas de dominação e de opressão, sendo de fundamental importância a ruptura com o viés elitista e conservador, bem como o enfrentamento das desigualdades histórica e socialmente construídas, entre outras, a partir do classismo, do patriarcado e do racismo (FERREIRA, 2016). Em tempos de crise estrutural do capital, as assimetrias são aprofundadas, sobretudo, diante da retração do Estado Social (BUENO, 2021) e do fortalecimento das instituições que compõem o Estado Penal, a exemplo das que constituem os sistemas de segurança pública e de justiça.

Importantes fatores interrelacionam a ação do mercado em atendimento aos interesses do capital, a exemplo de grupos de indústrias, que atuam em âmbito transnacional e de instituições que compõem o mercado financeiro, como os bancos, as companhias de seguros, os fundos de pensão, entre outros, que por meio das movimentações operacionalizadas interferem na divisão de rendimentos e nas diretrizes para a gestão do trabalho (IAMAMOTO, 2008).

A análise de conjunto que Marx oferece n'ó capital revela, luminosamente, que a "questão social" está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração. A exploração, todavia, apenas remete à determinação essencial da "questão social"; na sua integralidade, longe de qualquer monocausalismo, a "questão social" implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos e culturais. Contudo, sem ferir de morte os dispositivos exploradores do regime do capital, toda luta contra as suas implicações político-econômicas, sociais e humanas está condenada a enfrentar sintomas, consequências e efeitos (NETTO, 2012b, p. 206).

A partir de 2015, o mercado de trabalho na

América Latina apresentou tendências bastante preocupantes diante da elevação do número de pessoas desocupadas (CEPAL, 2021). Nesse cenário, a agenda neoliberal teve como estratégia a reconfiguração da ação do Estado a partir de ajustes fiscais, com a pauperização da classe trabalhadora.

No mês de março de 2020, existiam aproximadamente 13,5 milhões de pessoas vivenciando situações de extrema pobreza, sendo que em março de 2021 esse número foi aumentado em 784 mil, o que representa um aumento de 5,8% (DIEESE, 2021). Por sua vez, em vários estados da Região Nordeste o número de pessoas em situação de extrema pobreza no mês de março de 2021 foi superior a 12% do total da população da referida região. No Piauí e na Paraíba, esse percentual atingiu a aproximadamente 15% e 13%, respectivamente. Na Região Sul, com variações, nos estados do Paraná e Santa Catarina havia aproximadamente 3% e 2%, respectivamente (DIEESE, 2021).

Em conformidade com os dados de abril de 2021, 67,3% das famílias brasileiras estavam endividadadas, cujo percentual foi o maior da série histórica produzida no âmbito da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC-CNC) (DIEESE, 2021). Em conformidade com os dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas ocupadas reduziu em 7,1%, o que corresponde a cerca de 6,6 milhões, considerando o período do primeiro trimestre dos anos de 2020 e 2021, sendo que supracitada redução ocorreu, sobretudo, no que se refere às pessoas com menor nível de escolaridade (DIEESE, 2021).

Nesse contexto, tem-se uma exacerbação das práticas repressivas junto aos segmentos pobres da classe trabalhadora, vista como perigosa, que pode colocar em risco a engrenagem responsável pela autorreprodução do capital, utilizando-se assim do viés ideológico conservador e punitivista para o disciplinamento dos referidos segmentos sociais (SANTOS, 2020), exercendo o controle social pela via penal como forma de gestão da pobreza (WACQUANT, 2003).

De modo que os atuais desafios do governo Lula perpassam não somente os investimentos no

sentido de fortalecer a retomada democrática do país, mas, também, o desenvolvimento de ações efetivas em prol da participação e do fortalecimento das políticas públicas, considerando que o governo,

[...] recebeu uma economia programada para não crescer, travada desde o governo de Michel Temer, como no caso da Emenda Constitucional n. 95 (teto de gastos), aprovada rapidamente, após o impeachment de Dilma Rousseff, em 2016. As ações de retirada de direitos dos trabalhadores e de desmonte da estrutura estatal, incontáveis no período Temer, foram aprofundadas na gestão de Jair Bolsonaro (DIEESE, 2023, p. 1).

Por sua vez, o racismo estrutural enseja discriminações e violências que aprofundam as desigualdades, com a produção de obstáculos que dificultam ou impedem a efetiva participação na esfera pública, o acesso à justiça, ao mercado de trabalho e às políticas públicas (CIDH, 2021).

A lógica capitalista em tempos neoliberais aprofunda as desigualdades de classe, considerando que esta impõe seus interesses na sociedade, com a mercantilização da vida e dos direitos historicamente conquistados a partir das lutas sociais. Por outro lado, o desenvolvimento das forças produtivas, ao mesmo tempo que promove uma ampliação da margem de lucro enseja a precarização dos vínculos trabalhistas (IAMAMOTO, 2008). Em tempos de crise do capital, o exército industrial de reserva constituído pelas pessoas sobrando sem acesso a trabalho e a emprego, somente parcialmente consegue se inserir no mercado informal e em atividades precarizadas (MARTINS, 2014), situação que promove amplos impactos na democracia e na cidadania.

O recrudescimento do cárcere em tempos de neoliberalismo e de conservadorismo no Brasil

A América Latina, ao longo de sua trajetória histórica, tem sido marcada pela exploração e pelo autoritarismo. Durante o século XX, ocorreram várias deposições de governos nos países latino-americanos, podendo-se citar como exemplo as experiências da Bolívia, da Guatemala, do Peru e do Brasil. Em muitas situações, os golpes

de Estado ocorreram em ciclos que atingiram a região como um todo, porém com aspectos e particularidades comuns, considerando as respectivas conjunturas políticas, econômicas e sociais (COELHO; MONTEIRO, 2017).

Na segunda metade do século XX, os processos de transição democrática ensejados a partir dos anos 1970 em diversos países latino-americanos favoreceram a configuração de cenários político-partidários heterogêneos, podendo-se, de modo geral, agrupá-los da seguinte forma: (a) países nos quais os partidos políticos se apresentavam com tradições mais consolidadas, a exemplo da Argentina, do Chile e do Uruguai; (b) países que apresentam sistemas que mantiveram as tradições que os constituíram nos períodos democráticos anteriores e que se articularam aos partidos que emergiram nos processos de redemocratização, a exemplo do Brasil e da Bolívia; (c) países que compreendem sistemas com partidos sem uma organização política ou uma experiência mais consolidada, a exemplo dos que emergiram em El Salvador, no Peru, na Venezuela e na Guatemala (FERNANDES, 2017).

Com a reestruturação produtiva do capital e a adoção do projeto neoliberal, os processos de encarceramento passaram a ocorrer com base em múltiplos discursos pautados no conservadorismo. Nesse contexto, tem-se um cenário bastante diverso, visto que os partidos políticos nos países da América Latina tiveram significativas inflexões no pós-redemocratização, perpassados pelo autoritarismo e pelo conservadorismo que historicamente tem se apresentado na região (FERNANDES, 2017).

A crise estrutural do capital iniciada em 2008 afetou os diversos países do mundo e apresentou particularidades naqueles que se encontram na periferia do capitalismo, considerando os problemas estruturais vivenciados (COELHO; MONTEIRO, 2017). No Brasil, a ascensão da extrema direita ao poder ocorreu a partir do golpe parlamentar de 2016, efetivado no contexto do jogo democrático e da ordem institucional vigente, porém, pautado em estratégias deturpadas por interesses classistas e privatistas que ameaçam a democracia

e a cidadania (COELHO; MONTEIRO, 2017).

Os elementos que perpassam o autoritarismo e o conservadorismo no Brasil relacionam-se no contexto neoliberal com as demandas da ofensiva econômica e ganham importantes contornos com as contrarreformas do Estado e as medidas regressivas de direitos. Em tal cenário, a repressão articula-se a múltiplas dimensões, sobretudo o racismo, que se apresenta como estruturante e estruturador das relações sociais (ALMEIDA, 2019).

Desse modo, tem-se um recrudescimento da perspectiva punitivista com a ascensão do projeto neoliberal e conservador e a expansão do Estado penal, caracterizado por uma ênfase da ação estatal a partir das instituições de segurança pública e de justiça (CIFALI, 2016; KILDUFF, 2020; SANTOS; FRANÇA, 2022). Em 2016, a população carcerária no mundo atingiu um total de 10,4 milhões de pessoas, sendo que na América Latina ela totalizou 1,4 milhões (VILALTA; FONDEVILA, 2019). O aumento do número de pessoas em situação de prisão na América Latina está relacionado à ampliação das políticas com um viés ideológico autoritário e conservador, o que aprofunda a já acentuada desigualdade. Nesse contexto, a política penal é materializada por práticas repressivas efetivadas por agentes da lei, sob o argumento de combate à criminalidade (VILALTA; FONDEVILA, 2019).

Nesse contexto, há um recrudescimento do aparato repressivo e da política criminal e penal. Os estados do Rio de Janeiro e São Paulo “[...] respondem por 42% de toda a letalidade policial registrada no país em 2019 [...]” (BUENO; PACHECO; NASCIMENTO, 2020, p. 88). No Amapá, “[...] a taxa de mortalidade provocada em intervenções policiais chegou a 14,3 por 100 mil habitantes, consideravelmente maior até mesmo que a taxa registrada no Rio de Janeiro, que atingiu 10,5 óbitos por cada 100 mil habitantes [...]” (BUENO; PACHECO; NASCIMENTO, 2020, p. 88).

A retração do Estado social e a ampliação do Estado penal está relacionada com a regressão das políticas públicas e o recrudescimento das políticas criminais, com desdobramentos diretos junto à classe trabalhadora, a partir dos ditames

da agenda neoliberal e das regras excludentes do mercado. Os processos de recrudescimento das legislações se articulam com um viés ideológico protagonizado pela mídia, que tem como base a perspectiva de repressão e de violência, com o redirecionamento de recursos e investimentos nas ações que são desenvolvidas no âmbito da política de segurança pública (FERNANDES, 2020).

A pandemia da covid-19 apresentou significativos desdobramentos no Brasil diante da precariedade do sistema prisional (FERNANDES, 2020). Desde o início da pandemia em março de 2020, haviam sido identificados 105.465 casos de covid-19 (73.171 de pessoas encarceradas e 32.294 de servidores), com a incidência de 657 óbitos (317 de pessoas presas e 340 de servidores). Em conformidade com os dados do período de 1 a 28/2/2022, foram identificados 7.429 novos casos, sendo 3.780 entre as pessoas encarceradas e 3.649 entre os servidores do sistema prisional, o que representa um aumento de 65% em relação ao mês de janeiro de 2022 (CNJ, 2022).

Há um recrudescimento dos processos de encarceramento no Brasil, com aumento exponencial das pessoas privadas de liberdade a partir dos anos 2000. Tal realidade é configurada, sobretudo, por meio do aparato jurídico-normativo e institucional, com a aprovação de legislações repressivas, a exemplo da lei de crimes hediondos – Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990 (BRASIL, 1990); da Lei de Drogas – Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006); e do chamado Pacote Anticrime – Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019).

Os países com o maior número de pessoas em situação de privação de liberdade na América Latina são Brasil, México e Colômbia, que concentram 68,5% do total de pessoas presas na região (VILALTA; FONDEVILA, 2019). O Brasil é terceiro país que mais encarcera no mundo, sendo que em 2019 totalizou 755.274 pessoas privadas de liberdade. Em relação aos presos provisórios, o Brasil apresentou o total de 229.823, o que representa 30,43% do total das pessoas em situação de prisão. Entre as pessoas privadas de liberdade, a população masculina totalizou 94,16% e a femi-

nina a 5,83% (CIDH, 2021). Apesar de a população prisional no Brasil ser constituída, principalmente, por pessoas jovens, do sexo masculino e negras, tem aumentado significativamente o número de mulheres encarceradas (CIDH, 2021).

O sistema penal no Brasil é pautado pelo racismo estrutural, tendo como base o recrudescimento da legislação e das instituições penais. Por outro lado, o capital financeiro avançou sobre o fundo público, constituído pelo lucro produzido pelas empresas, bem como pelo trabalho e dividendos produzidos pelos salários, considerando que parcela destes são apropriados pelo Estado a partir dos mecanismos legais que embasam a cobrança de impostos e taxas (IAMAMOTO, 2008).

A dívida pública líquida foi de 73,5% do PIB, em 2022, com tendência a aumentar em 2023, apesar da fortuna que se transfere anualmente, sem qualquer constrangimento ou negociação, aos detentores dos títulos públicos (especialmente bancos e fundos de investimento, mas também fundos de pensão) (DIEESE, 2023, p. 5).

As desigualdades estruturais afetam de forma mais incisiva as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, diante da atividade sociometabólica do capital que enseja a sua reprodução a partir de padrões de exploração e de opressão. Na acumulação flexível, esse processo é marcado por amplos e significativos avanços tendo como base o desenvolvimento tecnológico, o reordenamento das forças produtivas e a flexibilização das relações trabalhistas (FRANÇA JUNIOR, 2021).

As estruturas de desigualdades na ordem capitalista promovem a exploração e a subalternização das pessoas pobres, negras e periféricas (ALEXANDER, 2017), com profundos desdobramentos diante do aparato repressivo e da ausência de políticas públicas garantidoras de direitos (BORGES, 2019).

Na ordem burguesa, as estruturas sócio-históricas que ensejam as desigualdades configuram situações de negação e de violação a direitos, que limitam e impedem o exercício da cidadania (IAMAMOTO, 2008). Em tempos de neoliberalismo e conservadorismo, as referidas desigualdades foram aprofundadas pela ação do Estado, que

em atendimento a uma agenda neoliberal e conservadora promoveu um conjunto de medidas regressivas, tendo como base discursos de ódio e o desmonte da proteção social, reafirmando, assim, as desigualdades de classe, raça/etnia e gênero (MBEMBE, 2018; SILVA; MACIEL; FRANÇA 2020).

As lutas e mobilizações sociais têm sido de fundamental importância no sentido do fortalecimento de um aparato democrático que seja capaz de efetivar direitos (MAGRO; REIS, 2020). O atual sistema penal tem apresentado elementos que mostram a passagem de um modelo pautado no controle disciplinar para um padrão baseado na biopolítica, por meio da qual o poder é exercido sobre os corpos (FOUCAULT, 2008; SILVEIRA, 2018), com profundos desdobramentos na democracia e na cidadania.

Considerações finais

A crise estrutural do capital ensejou um conjunto de medidas pautadas nas diretrizes do neoliberalismo e do conservadorismo, tendo o aparato midiático e os discursos de ódio como instrumentos ideológicos para a manutenção da ordem capitalista ora vigente. Em tal cenário, tem-se a ampliação das desigualdades, frente à retração de direitos e aos cortes orçamentários nas políticas públicas.

A seletividade penal tem como base um caráter classista, elitista, racista e sexista, materializado a partir dos processos repressivos junto à população pobre e negra nos espaços periféricos, levando ao sistema prisional um contingente elevado de pessoas desempregadas ou que se encontram no mercado informal de trabalho.

O fenômeno do superencarceramento aprofunda as desigualdades de classe, raça/etnia e gênero, históricas e socialmente construídas na realidade brasileira, em um cenário de agudização das expressões da questão social e de desemprego estrutural, com ampliação da pobreza, da extrema pobreza e a expropriação em escala global. Nesse contexto, faz-se necessária a garantia dos direitos a partir de processos de desencarceramento, com o desenvolvimento de políticas públicas efetivas, como forma de

fortalecimento da democracia e da cidadania.

Referências

ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. Tradução: Pedro Davoglio. Revisão técnica e notas: Silvio Luiz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019. (Selo Sueli Carneiro).

ALVES, Giovanni. Crise de valorização e desmedida do capital: breve ensaio sobre a natureza da crise estrutural do capital. Crise do capitalismo: questões internacionais e nacionais. In: CAMARGO, José Marangoni; CORSI, Francisco Luiz; VIEIRA, Rosângela de Lima (org.). *Crise do capitalismo: questões internacionais e nacionais*. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2011. p. 7-30.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.

BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Pólen, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).

BUENO, Cibelle Doria da Cunha. O Estado penal, o sistema prisional e a crise do humanismo. *Revista Kátalisis*, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 177-187, jan./abr. 2021.

BUENO, Samira; PACHECO, Dennis; NASCIMENTO, Talita. O crescimento das mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. p. 84-94. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2020.pdf. Acesso em: 1 jun. 2022.

BRASIL. *Lei n. 8.072, 25 de julho de 1990*. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. *Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006.

BRASIL. *Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019*. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Brasília: Presidência da República, 2019.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). *Panorama Social da América Latina 2020* (LC/PUB.2021/3-P). Santiago: ONU, 2021. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46784/1/S2000967_pt.pdf. Acesso em: 22 maio 2022.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). *Situação dos direitos humanos no Brasil*: aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 12 de fevereiro de 2021. 2021. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>. Acesso em: 21 maio 2022.

CIFALI, Ana Claudia. Política criminal e governos de esquerda na América Latina. *Civitas*, Porto Alegre, v. 16, n. 4, p. 673-681, out./dez. 2016.

COELHO, André Luiz; MONTEIRO, Leonardo Valente. O retorno da direita na América Latina: estratégias institucionais e neogolpismo. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIA POLÍTICA, 9., 2017. *Anais* [...]. Montevideu: ALACIP, 2017. p. 1-35.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Boletim Mensal CNJ de Monitoramento Covid-19* dados referentes ao período de 1 a 28/2/2022. 2022. Disponível em: <https://www.cnjus.br/wp-content/uploads/2022/03/boletim-mensal-cnj-de-monitoramento-covid-19-fevereiro-2022.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Desigualdades sociais e econômicas se aprofundam. *Boletim de Conjuntura*, n. 29, junho/julho de 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura29.html>. Acesso em: 29 maio 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Desigualdades sociais e econômicas se aprofundam. *Boletim de Conjuntura*, n. 38, abril/maio de 2023. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2023/boletimconjuntura38.html>. Acesso em: 21 jun. 2023.

FERNANDES, Ionara Santos. O recrudescimento penal em meio a pandemia do coronavírus no Rio de Janeiro. *Vértices*, Campos dos Goitacazes, v. 22, p. 1-13, 2020.

FERNANDES, Jean Lucas Macedo. Direitas partidárias na América Latina do século XXI. *Leviathan*, Cadernos de Pesquisa Política, São Paulo, n. 14, p. 26-50, 2017.

FERREIRA, Guilherme Gomes. Conservadorismo, fortalecimento da extrema-direita e a agenda da diversidade sexual e de gênero no Brasil contemporâneo. *Lutas Sociais*, São Paulo, v. 20 n. 36, p. 166-178, jan./jun. 2016.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*: Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRANÇA JUNIOR, Reginaldo Pereira. A crise estrutural do capital, as relações Estado-sociedade e o mito do terceiro setor. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 142, p. 366-385, set./dez. 2021.

IAMAMOTO, M. V. Mundialização do capital, "questão social" e Serviço Social no Brasil. *Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 21, p. 117-39, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

KILDUFF, Fernanda. Seletividade punitiva, racismo e superencarceramento no Brasil. *Vértices*, Campos dos Goitacazes, v. 22, n. esp., p. 1-15, 2020.

MAGRO, Aline Fátima do Nascimento; REIS, Carlos Nelson dos. Programas de Transferência condicionada de renda: um meio para controle e manutenção da pobreza ou uma resposta ao ajuste estrutural? In: GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro; MACIEL, Ana Lúcia Suárez; GERSHENSON, Beatriz (org.). *Neoliberalismo e desigualdade social: reflexões a partir do serviço social*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020. p. 39-70.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARTINS, Valter. Crise e Reestruturação do Capital: a busca pela recomposição das taxas de acumulação. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 87-101, jan./jun. 2014.

MARX, Karl. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Livro 1. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da "questão social". *Temporalis*, Brasília, n. 3, ano 2, p. 41-49, jan./jun. 2001.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012a.

NETTO, José Paulo. Capitalismo e barbárie contemporânea. *Argumentum*, Vitória, v. 4, n. 1, p. 202-222, jan./jun. 2012b.

ROCHA, Andréa Pires; LIMA, Rita de Cássia Cavalcante; FERRUGEM, Daniela. Autoritarismo e guerra às drogas: violência do racismo estrutural e religioso. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 157-167, jan./abr. 2021.

SANTOS, Paulo Roberto Felix dos. A "miséria da prisão" e a "prisão da miséria" no Brasil contemporâneo. *Argumentum*, Vitória, v. 12, n. 3, p. 166-180, set./dez. 2020.

SANTOS, Rayssa de Sousa; FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de. Encarceramento e questão social no Brasil e seus desdobramentos em tempos de neoliberalismo e conservadorismo. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL, 4.; SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, 5.; CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 4. 2022. *Anais [...]*. Londrina: UEL, 2022.

SILVA, Segislane Moésia Pereira; MACIEL, Valnise Verás Maciel; FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. Conservadorismo como instrumento capitalista em tempos de barbárie. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 256-265, maio/ago. 2020.

SILVEIRA, Marco Aurélio Nunes da. A prisão processual no Brasil como estratégia biopolítica: inferências entre desemprego, encarceramento e a crise penitenciária. *Constituição, Economia e Desenvolvimento*: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba, v. 10, n. 18, p. 167-193, jan./jun. 2018.

VILALTA, Carlos; FONDEVILA, Gustavo. Populismo penal na América Latina: a dinâmica de crescimento da população carcerária. *Nota Estratégica 32*, Instituto Igarapé, abr. 2019. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/04/2019-03-29-NE-32_Prision-Growth-PT.pdf. Acesso em: 22 maio 2022.

WACQUANT, Lóic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Rosilene Marques Sobrinho de França

Pós-doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora doutora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, Piauí, Brasil. Mestre e doutora em Políticas Públicas (UFPI); graduada em Serviço Social, Direito e História; líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas (GEDIPO). Coordenadora do Programa de Promoção de Direitos Humanos, Sociais e Cidadania (PRAIDIH). Áreas de interesse de pesquisa: Estado, políticas públicas, assistência social, direitos, encarceramento, violência, família e gerações.

Endereço para correspondência

Rosilene Marques Sobrinho de França

Universidade Federal do Piauí

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga

Teresina, PI, Brasil

64049-550

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.